



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00008
MP 697/2015

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

INCLUIR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.XXXX
Ações de Defesa Civil – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3, RP 2, MOD 40, FTE 100
VALOR: R\$ 60.000.000,00
GND 4, RP 2, MOD 40, FTE 100
VALOR: R\$ 40.000.000,00
TOTAL: 100.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.6503
Ações de Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)
GND 3, RP 2, MOD 90, FTE 100
VALOR: R\$ 60.000.000,00
GND 4, RP 2, MOD 90, FTE 100
VALOR: R\$ 40.000.000,00
TOTAL: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo alocar recursos para ações de resposta e atendimento às populações vítimas de desastres naturais no Estado do Rio Grande do Sul.

A disponibilização de kits de assistência humanitária para as pessoas atingidas pelas graves consequências das fortes chuvas, além do reestabelecimento dos equipamentos públicos atingidos é fundamental para minorar os efeitos dos desastres ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos dias.

NOME DO PARLAMENTAR

513

PAULO PIMENTA

RS

PT

DATA

15/10/215

ASSINATURA



* C D 1 5 9 1 5 4 9 4 2 3 4 3 *